

## Instituto do Ambiente

**Aviso n.º 5367/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos quadros de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente e do ex-Instituto de Promoção Ambiental, geridos pelo Instituto do Ambiente, referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma legal.

31 de Março de 2006. — O Presidente, *João Gonçalves*.

**Despacho n.º 10 082/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Abril de 2006, proferido pelo presidente do Instituto do Ambiente:

Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguéns, com a categoria de assessora principal — autorizada a continuação da licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro até 30 de Abril de 2008, nos termos dos artigos 84.º e 86.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2006. — O Presidente, *João Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 5368/2006 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Economia e da Inovação, de 3 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de seis lugares na categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia, aprovado nos termos da Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho.

2 — Aos seis lugares colocados a concurso são fixadas as seguintes quotas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Cinco lugares a prover por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo;  
Um lugar a prover por funcionário vinculado a outro quadro de pessoal da Administração Pública.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento, sendo o prazo de validade de um ano, contado desde a data da publicação da lista de classificação final.

4 — O local de trabalho é na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Economia e da Inovação, sita na Estrada da Portela, Zambujal, 2611-858 Amadora.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente, os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o con-

curso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso, e respectiva documentação, deverá ser dirigido ao director regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Economia e da Inovação, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para a Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Economia e da Inovação, Estrada da Portela, Zambujal, 2611-858 Amadora.

10.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade e estado civil), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

10.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros e simpósios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Declaração actualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos de acesso na carreira, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- Fotocópias das classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), e) e f) do n.º 10.2 do presente aviso, desde que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A lista dos candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Economia e da Inovação, na Estrada da Portela, Zambujal, 2611-858 Amadora.

12 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 4 e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

13 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 18 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das suas declarações.

16 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2004, de 6 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 175/98, de 2 de Julho e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Joaquim António Baía Ferreira da Costa, chefe da Divisão de Recursos Geológicos.

Vogais efectivos:

Arquitecto Fernando Alberto Fernandes Santos, técnico superior principal.

Maria da Graça Biga Camões Galhardas, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Helena Salgueiro Vieira, chefe de secção.

Luís Manuel Martins de Oliveira Branco, assistente administrativo especialista.

18 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

19 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

**Aviso n.º 5369/2006 (2.ª série).** — Na sequência da publicitação no jornal *Público* e na bolsa de emprego público, em 2 de Dezembro de 2005, da oferta para selecção de um titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau para a Direcção de Informação e Promoção da Inovação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e verificados os requisitos legais para o provimento daquele lugar, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e face ao currículo que se publica, nomeio, em regime de comissão de serviço, por três anos, para o exercício do cargo de director de Informação e Promoção da Inovação, com efeitos a partir de 27 de Março de 2006, a licenciada Maria Isabel Cardoso Piçarra Morais Afonso, técnica superior do quadro do pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, criado e aprovado pela Portaria n.º 508/2002, de 30 de Abril. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Leonor Trindade*.

#### Nota curricular

Identificação pessoal:

Nome — Maria Isabel Cardoso Piçarra Morais Afonso;

Data de nascimento — 3 de Junho de 1950;

Estado civil — casada;

Bilhete de identidade n.º 745419, emitido em 14 de Novembro de 2001 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico;

Membro efectivo da Ordem dos Engenheiros n.º 13194.

Formação profissional:

Seminário «A marca e a sua importância na actividade empresarial», organizado por AIP/COPRAI/INPI;

Participação no Fórum 2003, «Competitividade, inovação e qualificação: estratégias, políticas e desafios», realizado pela AIP/Câmara de Comércio e Indústria;

Seminário «O livro verde sobre a inovação», realizado no IST; Participação no 3.º Congresso Nacional da Administração Pública, «O novo ciclo de desenvolvimento da Administração Pública: Abertura, Eficiência, Independência»;

Participação no seminário de alta direcção, INA;

Curso «Um dia na Internet»;

Curso em Microsoft Windows 95, Word 97 e Excel 97;

Curso de «Informática para dirigentes», realizado na DGAP;

Participação na jornada de apoio dos laboratórios nacionais à indústria, realizado no LNETI e organizado pela Ordem dos Engenheiros.

Actividade profissional:

Professora assistente no Instituto Industrial de Lourenço Marques, de Fevereiro de 1973 a Setembro de 1974, onde leccionou as cadeiras de Química Inorgânica, Química Orgânica e Química-Física;

Professora no Liceu 5 de Outubro de Lourenço Marques, na Escola Industrial de Abrantes e na Escola Secundária da Damaia, de 1974 a 1978, onde leccionou as disciplinas de Física e de Química;

Técnica superior de 2.ª classe do quadro do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de Setembro de 1978 a 15 de Fevereiro de 1982;

Técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de 15 de Fevereiro de 1982 a 30 de Maio de 1985;

Técnica superior principal do quadro do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, desde 31 de Maio de 1985;

Chefe de divisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de 18 de Outubro de 1988 a 5 de Julho de 1993;

Assessora principal da carreira técnica superior do quadro do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de 18 de Dezembro 1995 a 30 de Setembro de 1999;

Técnica superior do novo quadro de pessoal do INPI, desde 1 de Outubro de 1999;

Directora de Serviços de Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de 5 de Julho de 1993 a 30 de Setembro de 1999;

Directora da Direcção de Patentes, desde 1 Outubro de 1999, do novo quadro de pessoal do INPI, como instituto público, até 30 de Setembro de 2005;

Directora da Direcção de Informação e Promoção da Inovação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, desde 1 de Outubro de 2005, em regime de substituição.

**Aviso (extracto) n.º 5370/2006 (2.ª série).** — Na sequência da publicitação no jornal *Público* e na bolsa de emprego público, em 2 de Dezembro de 2005, da oferta para selecção de um titular de cargo de direcção intermédia de 2.º grau para o Departamento de Gestão Financeira do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), e verificados os requisitos legais para o provimento daquele lugar, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e face ao currículo que se publica, nomeio, em regime de comissão de serviço por três anos, para o exercício do cargo de chefe de departamento de Gestão Financeira, com efeitos a partir de 27 de Março de 2006, a licenciada Marisa de Jesus Luís, técnica superior do quadro do pessoal do INPI, criado e aprovado pela Portaria n.º 508/2002, de 30 de Abril. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Maria Leonor Trindade*.

#### Nota curricular

Nome — Marisa de Jesus Luís.

Data de nascimento — 30 de Novembro de 1978.

Estado civil — solteira.

Bilhete de identidade n.º 11225644, de 30 de Setembro de 2004, emitido pelo arquivo de identificação de Lisboa.

Formação académica e profissional:

Académica:

Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa; Frequência do mestrado em Gestão — MBA no Instituto Superior de Economia e Gestão parte curricular concluída em 7 de Agosto 2002;

Profissional:

Curso em Microsoft Access 2000 — operação;

Curso em Microsoft Access 2000 — utilização avançada;

Participação na conferência e seminário «Marcas, publicidade e concorrência», em Lisboa, organizada pela ConferForum;

Curso de POCP — enquadramento e análise de gestão; Curso em utilização avançada de Microsoft Excel XP, na Rumos;

Curso «O orçamento como instrumento de gestão nos serviços públicos», organizado pelo Instituto Nacional de Administração;